ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4152

de 04 de agosto de 2020

DÁ NOME A ESTRADA MUNICIPAL

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Dá nome de ESTRADA DOS RITA a estrada na localidade do Valim.

Parágrafo Único. A referida estrada já existe, conforme imagem de satélite que delimita o trecho e é parte integrante desta lei, tem ligação com a Estrada dos Nunes e da acesso à RSC 101 e a diversas propriedades.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de agosto de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **04/08/2020** A **18/08/2020**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



01 - 31.064704° ; 50.902389°

02 -31.063402° ; 50.905588°

03 -31.058245° ; 50.904242°

04 -31.057028° ; 50.909953°